



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

DECRETO Nº 3586, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre abertura de processo seletivo.

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaira autorizado a proceder a abertura de processo seletivo, em caráter de emergência, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2041, de 16.01.03, e do Decreto nº 2814/02 para preenchimento das funções de professor PEB I – Ensino Fundamental e Infantil, Professor PEB II – Educação Física – Ensino Infantil e Fundamental e Professor PEB II – Educação Artística..

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Guairá, 06 de janeiro de 2009.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaira, na data supra.

José Reinaldo dos Santos Junior
Diretor da Secretaria